



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 26.150.987/0001-14 – Código do Município: 847-8

Telefones: 33-3352-1166 / 33 - 98828-9835 e-mail: camspf@yahoo.com.br

Praça Prefeito Armando Rios, n.º 186, centro, 35360-000, São Pedro dos Ferros/MG.

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do 1º período da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um (16/02/2021), às 19:00 horas, sob a presidência do Vereador Mauro Pereira da Costa Júnior, assinaram o Livro de presenças os Vereadores, Bolivar Batistele, Eney Rozeno, Fabiano Oliveira de Souza, Kemper Xavier Feliciano, Mauro Pereira da Costa Júnior, Michele Ferreira Avelar Martins, Pedro Moreira da Silva, Vera Lucia Barbosa e Waltenir José Bueno. O Presidente verificou o livro de presenças e nele constatou quórum legal e com o pensamento voltado para Deus e em nome do povo de São Pedro dos Ferros, declarou abertos os trabalhos da reunião e convidou o Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Newton Gabriel Avelar para fazer parte da mesa diretora. Em seguida solicitou a Secretaria a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura a Ata foi colocada em discussão, não tendo nenhuma observação, foi aprovada como nela se continha. Na sequência o Presidente solicitou a Secretaria a leitura das correspondências recebidas e enviadas: Ofício n.º 15/2021 convidando a Secretaria Municipal de Saúde para uma breve explanação sobre o **Projeto de Lei n.º 01/2021 - "ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º145/2017 PARA AUTORIZAR O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS A PACTUAR MUTUA ASSISTÊNCIA COM ENTES MUNICIPAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** no dia 16/02/2021 as 14:00 horas. Na sequência a Secretária fez a leitura da Pauta desta reunião, qual seja: **DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: -PROJETO DE LEI N.º 01/2021 - "ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º145/2017 PARA AUTORIZAR O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS A PACTUAR MUTUA ASSISTÊNCIA COM ENTES MUNICIPAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Logo após o Presidente colocou a Pauta em discussão. A Secretaria fez a leitura na íntegra do projeto em pauta. O Vereador Mauro Pereira da Costa Júnior e a Vereadora Michele Ferreira Avelar Martins manifestaram acerca da matéria em pauta explanando a importância do projeto. O Presidente informa que consta também o parecer jurídico do projeto de lei n.º 01/2021. Na sequência o Presidente solicitou aos relatores das Comissão os devidos pareceres. Logo após o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei n.º 01/2021 sendo aprovado por unanimidade. Não tendo outro Vereador que queira fazer uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a sessão. Salão Nobre Vereador Dr. Ney Batalha.

Ata lida e aprovada na Reunião Ordinária do dia 09/03/2021

*MAURO PEREIRA DA COSTA JÚNIOR*  
*FABIANO OLIVEIRA DE SOUZA*  
*KEMPER XAVIER FELICIANO*  
*MAURO PEREIRA DA COSTA JÚNIOR*  
*MICHELE FERREIRA AVELAR MARTINS*  
*PEDRO MOREIRA DA SILVA*  
*VERA LUCIA BARBOSA*  
*WALTENIR JOSÉ BUENO*  
*NEY BATALHA*